



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 011/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **6ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os projetos de urgência especial e os constantes na ordem do dia, inclusive os da sessão anterior que tiveram o seu regime alterado, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de 7.430.943,66 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de meio ambiente. **Projeto de Lei Complementar nº 04/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012. **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 377.010,00 (trezentos e setenta e sete mil e dez reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 796.855,50 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) destinado a custear despesas da secretaria municipal de fazenda. O **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.176.751,90 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 12.153.619,14 (doze milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos) destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos professores da educação básica em efetivo exercício e fixa o piso salarial do professor magistério 40(quarenta) horas e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 32/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais. **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.538.802,53 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), destinada a custear despesas da secretaria municipal de coordenação e planejamento. O **Projeto de Lei nº 05/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da câmara



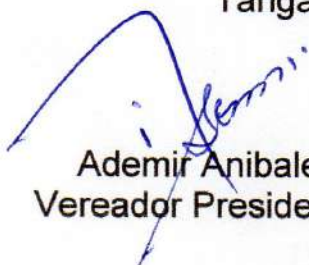
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

municipal de Tangará da Serra. Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria da Mesa Diretora, que fixa a porcentagem dos cargos comissionados que serão ocupados por cargos efetivos no âmbito da câmara municipal de Tangará da Serra. Após apresentação e discussão dos projetos em tela, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2023.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Fábio Brito
Vereador membro